

## Perspectivas iniciais sobre os vistos emitidos pelo Ministério das Relações Exteriores: um panorama dos registros consulares<sup>1</sup>

### Panorama de las visas concedidas por el Ministerio de las Relaciones Exteriores: reflexiones iniciales sobre los registros consulares

Sarah Fernanda Lemos Silvai<sup>2</sup>  
Bianca Guimarães Silva<sup>3</sup>

---

## RESUMO

Este artigo, publicado originalmente no Relatório Anual 2023, analisa os registros consulares do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, destacando a diversidade de nacionalidades e propósitos de imigração para o país. A pesquisa ressalta a atração de diferentes perfis migratórios, tanto do Norte Global (como estadunidenses) quanto do Sul Global (iranianos, afegãos e indianos), evidenciando que cada nacionalidade é atraída por razões específicas, seja para acolhimento humanitário, reunificação familiar ou motivos laborais. O artigo também destaca a importância do Observatório das Migrações Internacionais na transparência dos dados migratórios, ressaltando a inovação e a busca por novas análises. Metodologicamente, o estudo adota uma abordagem exploratória e descritiva, utilizando dados de janeiro de 2021 a setembro de 2023. Divide-se em análises de nacionalidades, tipos de vistos e perfil etário dos solicitantes, evidenciando a diversidade geográfica e os potenciais para pesquisas futuras. Conclui-se o artigo destacando a potencialidade do Brasil em atrair diversos perfis de visitantes.

**Palavras-chave:** Vistos. MRE. Brasil. Migração. Itamaraty.

---

1 Este artigo é uma versão atualizada do capítulo publicado no Relatório Anual – 2023, intitulado: Panorama dos vistos concedidos pelo Ministério das Relações Exteriores: reflexões iniciais sobre os registros consulares.

2 Doutoranda em Estudos Latino-Americanos pela Universidade de Brasília, mestre em Relações Internacionais pela Universidade Estadual da Paraíba. Coordenadora Executiva e pesquisadora do OBMigra. E-mail: sarah.f.lemos@hotmail.com. Red acadêmica: <https://orcid.org/0000-0002-6929-6597>

3 Doutoranda e Mestre em Direito pela Universidade de Brasília. E-mail: biancaguimaraes18@hotmail.com. Red acadêmica: <https://orcid.org/0000-0002-9372-7908>

## RESUMEN

Este artículo, publicado originalmente en el Informe Anual 2023, analiza los registros consulares del Ministerio de Relaciones Exteriores de Brasil, destacando la diversidad de nacionalidades y propósitos de inmigración al país. Destaca la atracción de diferentes perfiles migratorios, tanto del Norte Global (como los estadounidenses) como del Sur Global (iraníes, afganos e indios), mostrando que cada nacionalidad se siente atraída por motivos específicos, ya sea por acogida humanitaria, reunificación familiar o trabajo. El artículo también destaca la importancia del Observatorio Internacional de Migraciones en la transparencia de los datos migratorios, destacando la innovación y la búsqueda de nuevos análisis. Metodológicamente, el estudio adopta un enfoque exploratorio y descriptivo, utilizando datos de enero de 2021 a septiembre de 2023. Se divide en análisis de nacionalidades, tipos de visas y perfil de edad de los solicitantes, destacando la diversidad geográfica y el potencial para futuras investigaciones. El artículo concluye destacando el potencial de Brasil para atraer perfiles diversos de visitantes.

**Palabras clave:** Visas. MRE. Brasil. Migraciones. Itamaraty.

---

## INTRODUÇÃO

O propósito deste artigo, incluído originalmente no Relatório Anual de 2023, é apresentar uma visão inicial e exploratória do panorama único dos registros consulares mantidos pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE). Como principal argumento, é postulado que o Brasil demonstra potencial atrativo para uma variedade de perfis migratórios, tanto do Norte Global - exemplificado por estadunidenses - quanto do Sul Global - como iranianos, afegãos, filipinos e indianos -, sugerindo novos perfis de atração a serem investigados com base nos registros consulares disponíveis.

O objetivo deste artigo do Relatório Anual 2023 é apresentar, de forma exploratória e inicial, o panorama inédito dos registros consulares da base de dados do Ministério das Relações Exteriores (MRE). Como argumento principal, defende-se que o Brasil possui potencialidade atrativa para diversos perfis migratórios tanto do Norte Global, a exemplo de estadunidenses, como do Sul Global, como os iranianos, afegãos, filipinos e indianos, que indicam novos perfis de atração a serem investigados, a partir da base de dados dos registros consulares.

Destacamos que o capítulo também marca um aspecto importante dos dez anos do OBMigra e sua contribuição para a transparência de dados sobre migração no Brasil: a inovação. Com bases já consolidadas, o capítulo serve para mostrar aos usuários que o OBMigra continua na busca por novas bases, novas pesquisas e novas análises a partir de novos membros no ACT (explicado a seguir).

Conforme os registros analisados, o potencial de atração não se limita a apenas um grupo seletivo de nacionalidades em determinado recorte geográfico, tampouco em algumas modalidades de visto. Como exemplo, cita-se os haitianos, que têm preferência pela solicitação de visto de acolhida humanitária e reunião familiar. É possível mencionar, também, os estadunidenses, que são atraídos para fins laborais. Esses exemplos indicam que cada nacionalidade é atraída por finalidades próprias e específicas, que podem ser exploradas tanto por agendas de pesquisas quanto por políticas públicas.

Para proporcionar uma visão mais abrangente e precisa do perfil dos solicitantes de visto para o Brasil, utilizando os registros consulares como ponto de partida, este estudo reconhece as limitações inerentes a uma análise inicial desses dados. Consciente disso, quando necessário, foram incorporadas e indicadas informações provenientes de outras fontes de dados para complementar e enriquecer as análises apresentadas. Por exemplo, embora certas variáveis, como os fluxos migratórios da Venezuela, não estejam disponíveis nos registros do MRE, foram incluídas observações adicionais sobre esse assunto com base em dados externos. É crucial ressaltar que o escopo deste artigo não é adentrar detalhadamente nessa questão específica, mas sim evidenciar a relevância dessas temáticas para o contexto geral da análise sobre os vistos consulares. Além disso, é fundamental destacar que a solicitação de vistos é exigida apenas para países com os quais não há acordos estabelecidos, e questões como a reciprocidade de tratamento também são consideradas dentro desse âmbito de análise.

Assim, é relevante entender os vistos como uma expectativa de direito, o qual só é concretizado quando os solicitantes adentram no território nacional. Isso faz com que alguns vistos emitidos não sejam utilizados e fiquem retidos na emissão. Quando um indivíduo solicita o visto, este possui três meses para entrar no Brasil, com exceção dos vistos que abarcam múltiplas entradas. Dessa forma, entender a dinâmica de solicitação de vistos permite compreender a demanda externa para o País, seja para imigração, seja para turismo. No entanto, não é possível analisar a imigração, tampouco o turismo. Para isso, é aconselhável outras bases de dados utilizadas neste relatório, e não os vistos emitidos. Portanto, o visto permite monitorar e entender a demanda externa para o País e de quais regiões elas estão vindo.

Metodologicamente, é importante informar ao leitor(a) sobre a obtenção dos dados, bem como qual recorte temporal será adotado neste estudo inicial com características de uma escrita exploratória e descritiva. A realização do presente capítulo é fruto da recente adesão do Ministério das Relações Exteriores (MRE) ao Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre diversos órgãos do Governo Federal<sup>4</sup>. Graças ao ACT, é possível que o IBGE, por meio

---

<sup>4</sup> O Acordo de Cooperação Técnica é formado pelos seguintes órgãos do Governo Federal: Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), Ministério da Economia (ME), Ministério das Relações Exteriores (MRE), Polícia Federal (PF), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Universidade de Brasília (UnB).

do tratamento das bases de dados, transforme os registros administrativos em dados estatísticos passíveis de serem examinados de forma sistemática. A adesão do MRE em 2021 possibilitou que o OBMigra tivesse acesso à base de dados dos Registros Consulares. Deste modo, apenas os dados de janeiro de 2021 a setembro de 2023 foram utilizados. Optamos por usar os primeiros três trimestres do ano de 2023 para obter uma visão mais completa do corrente ano. A justificativa para a escrita se dá na necessidade de partir dessa aproximação inicial, para, futuramente, ampliar o estudo a fim de fazer análises estruturais, as quais não foram possíveis em um primeiro momento.

Partindo de uma visão geral para a específica própria do método dedutivo, a primeira parte do artigo aborda as nacionalidades que se destacaram na série histórica apresentada, bem como os vistos emitidos de acordo com a localização do posto consular. Neste tópico, é importante atentar-se à diferenciação entre as duas variáveis: a nacionalidade indica o local de nascimento daquele indivíduo solicitante, enquanto a localização do posto consular indica onde o visto foi requerido. Assim, como acontece com os afegãos que solicitam seus vistos do Irã, uma pessoa pode solicitar o seu visto em um país distinto do seu local de nascimento. Por esse motivo, os números totais das duas variáveis se aproximam, mas divergem.

A segunda parte do capítulo visa trazer os dados referentes às tipologias dos vistos de acordo também com as nacionalidades. Dessa forma, pode-se perceber as preferências de cada nacionalidade em destaque. Na terceira parte foi analisado o perfil etário dos solicitantes de visto. Essa análise é fundamental para observar quais grupos de idade se destacam e, assim, fornecer subsídios para pesquisas e políticas públicas que visam melhor receber ou atrair determinado grupo de idade.

Nas considerações finais, destaca-se o argumento central deste capítulo, o qual buscou evidenciar a diversidade e espalhamento geográfico de origem dos registros consulares segmentado por tipologias específicas para determinadas nacionalidades. Deste modo, o capítulo apresenta um panorama dos registros consulares, a partir da base de dados fornecida, de forma inédita, ao Observatório das Migrações Internacionais, e introduz ao leitor os principais aspectos dos dados estatísticos chamando atenção para características dos anos de 2021, 2022 e 2023 (jan. a set.) que podem ser explorados por futuras pesquisas.

---

## NACIONALIDADES E LOCALIZAÇÃO DE POSTOS CONSULARES

Para compreender a dinâmica dos fluxos recentes para o Brasil e os seus efeitos nas solicitações de vistos de acordo com as nacionalidades e localização do posto consular, é necessário recordar que a crise econômica internacional

de 2007 afetou, substancialmente, os países do Norte Global e intensificou a mobilidade humana nos fluxos Sul-Sul (Cavalcanti e Oliveira, 2020). Com esse fenômeno, o Brasil, desde o início da década de 2010, tornou-se um local atrativo para as novas nacionalidades tanto pelo papel pioneiro em crises humanitárias, como no Haiti, quanto pela economia favorável mesmo após a crise financeira mundial supracitada (Simões e Hallak, 2022).

Como apontam Cavalcanti e Oliveira (2020), o primeiro quinquênio da década de 2010 foi singular em relação à atração de imigrantes do Sul Global para o Brasil, tornando-se País de destino e/ou trânsito no fluxo Sul-Sul. Ao longo da década, a alteração legislativa também contribuiu positivamente para a atração dos imigrantes. A saber, de 1980 a 2017, aplicava-se o Estatuto do Estrangeiro como marco regulatório em matéria de mobilidade humana. A partir de 2017, a Lei de Migração (Lei nº 13.445, de 2017) adotou uma perspectiva mais humanitária e institucionalizou novas modalidades de vistos.

Conforme destacado por Simões e Hallak (2022), os haitianos e venezuelanos foram nacionalidades centrais para a reconfiguração do perfil dos imigrantes que buscam o Brasil. As crises humanitárias, que acometeram o Haiti e a Venezuela ao longo da década de 2010, impulsionaram a migração pelo continente americano, em especial, para o Brasil. Muitos desses imigrantes optaram pela solicitação de visto nas repartições consulares no exterior.

Ao analisar as nacionalidades com mais vistos concedidos em 2021, nota-se que os haitianos lideram o *ranking* ao longo do ano. Foram 6.369 vistos, sendo 3.455 vistos para homens e 2.914 para mulheres. Percebe-se que mesmo com as restrições da mobilidade humana e das fronteiras ocasionada pela pandemia da Covid-19, a maior quantidade de vistos concedidos aos haitianos foi ao longo do primeiro semestre. Portanto, é possível afirmar que os haitianos ainda possuíam papel relevante para ditar o comportamento da imigração para o Brasil predominando em volume, assim como os venezuelanos. Contudo, como os dados irão demonstrar, a imigração haitiana vem perdendo força.

No mesmo período, logo após os haitianos, encontram-se os estadunidenses e chineses, com 4.556 e 4.677 vistos concedidos, respectivamente. Diferente dos haitianos, percebe-se que o volume de vistos concedidos aos homens nessas nacionalidades foi bem superior aos concedidos às mulheres no ano de 2021. A diferença é ainda mais visível no caso dos chineses, em que os homens receberam 3.701 vistos concedidos, enquanto as mulheres obtiveram 976 vistos em relação ao total, conforme mostram os dados da Tabela 1.

**Tabela 1. Número de vistos concedidos, por sexo, segundo principais nacionalidades - Brasil - 2021**

Principais nacionalidades	2021		
	Total	Homens	Mulheres
Total	55.896	37.686	18.210
China	4.677	3.701	976
Índia	1.861	1.501	360
Angola	3.636	1.742	1.894
Estados Unidos	4.556	3.460	1.096
Afeganistão	604	362	242
Haiti	6.369	3.455	2.914
Cuba	2.747	1.292	1.455
Irã	922	635	287
França	2.190	1.294	896
Moçambique	1.295	580	715
OUTROS	27.039	19.664	7.375

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério das Relações Exteriores, 2021.

Os angolanos (3.636 vistos), cubanos (2.747 vistos), franceses (2.190 vistos), indianos (1.861 vistos) também aparecem como principais nacionalidades com vistos concedidos pelo Ministério das Relações Exteriores no primeiro ano de análise da base (Tabela 1). A princípio, é possível observar a diversidade geográfica dos países. Haiti, Estados Unidos e Cuba no continente Americano, apenas França do continente Europeu, China e Índia na Ásia e, por fim, Angola na África.

É interessante notar que os imigrantes venezuelanos não aparecem entre as principais nacionalidades com vistos concedidos no ano de 2021<sup>5</sup>. Entretanto, de acordo com Junger, Cavalcanti, Oliveira e Silva (2022), os venezuelanos ou pessoas que tinham na Venezuela o seu país de residência habitual aparecem como os principais solicitantes do reconhecimento da condição de refugiado no Brasil. Em 2021, foram 22.856 solicitações, o que representa 78,5% dos pedidos registrados nos postos da Polícia Federal, segundo os dados do Sistema de Tráfego de Pessoas – Módulo de Alertas e Restrições (STI-MAR).

5 Conforme ressaltado por Junger, Cavalcanti, Oliveira e Silva (2022), o exame das solicitações de reconhecimento da condição de refugiado não representa apenas o volume de pedidos apresentados no ano de 2021. Trata-se também dos pedidos acumulados dos anos anteriores, mas que eventualmente foram analisados em 2021. Assim, o número de solicitações registradas em 2021 e o número de solicitações analisadas em 2021 são diferentes.

Cavalcanti e Oliveira (2020) ressaltaram que na segunda metade da década de 2010 a imigração latino-americana consolidou-se como o principal fluxo migratório para o Brasil. Haitianos e venezuelanos solidificaram-se como as principais nacionalidades que compõem o perfil migratório brasileiro. Entre as 70.933 solicitações de reconhecimento da condição de refugiado apreciadas pelo Comitê Nacional para os Refugiados (Conare) analisadas ao longo de 2021, 48.967 solicitações eram de haitianos ou pessoas que tinham o Haiti como país de residência habitual, e 11.429 solicitações eram de venezuelanos ou pessoas que tinham a Venezuela como país de residência habitual (Junger et al., 2022).

Tendo em vista os dados acima expostos, é possível entender que o grande volume de venezuelanos que solicitam o reconhecimento da condição de refugiado no Brasil é influenciado pela decisão do Conare que reconheceu a existência de grave e generalizada violação de direitos humanos na Venezuela<sup>6</sup>. Em razão desse reconhecimento das condições fáticas do país, permitiu-se a análise e decisão em bloco dos pedidos oriundos do país. A saber, nos anos de 2019 e 2020, cerca de 56 mil nacionais da Venezuela foram reconhecidos como refugiados no Brasil por decisões em bloco feitas pelo Conare (Junger et al., 2022).

Em relação aos principais países de localização do posto consular, em 2021, os postos localizados no Haiti (6.028 vistos) e no Estados Unidos da América (5.149 vistos) estão em primeiro e segundo lugar, respectivamente (Tabela 2). Cabe destaque também aos postos consulares do Irã (820 vistos) e do Paquistão (720 vistos), demonstrando o início do crescimento da migração de afegãos para o Brasil, abordada mais adiante.

---

6 NOTA TÉCNICA Nº 15/2021/CONARE\_Nare/CONARE/DEMIG/SENAJUS/MJ. Disponível em: [https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/refugio/o-que-e-refugio/anexos/sei\\_08018-001832\\_2018\\_01notatecnicavenezuela-dez22.pdf](https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/refugio/o-que-e-refugio/anexos/sei_08018-001832_2018_01notatecnicavenezuela-dez22.pdf) Acesso em 20 out. 2022.

**Tabela 2. Número de vistos concedidos, por sexo, segundo principais países de localização do posto consular - Brasil, 2021**

Principais países de localização do posto consular	2021		
	Total	Homens	Mulheres
Total	55.896	37.686	18.210
China	3.287	2.660	627
Estados Unidos	5.149	3.918	1.231
Angola	3.601	1.736	1.865
Índia	1.326	1.085	241
Irã	820	577	243
Haiti	6.028	3.271	2.757
Cuba	2.199	987	1.212
França	2.098	1.212	886
Paquistão	720	469	251
Moçambique	1.386	665	721
OUTROS	29.282	21.106	8.176

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério das Relações Exteriores, 2021.

Já em 2022, ao analisarmos as nacionalidades, observamos uma mudança no *ranking* trazido acima. Neste ano, angolanos lideraram os maiores números de solicitações de visto por nacionalidade com o total de 10.411 vistos emitidos. Destes, 5.366 eram para homens e 5.045 para mulheres. Nota-se um aumento considerável quando observado os números de 2021, quando 3.636 vistos foram emitidos para angolanos.

Chineses aparecem em segundo lugar, com 8.818 vistos emitidos, com uma predominância masculina marcante (6.038 vistos emitidos para homens e 2.780 para mulheres). Em seguida, foram emitidos um total de 8.300 vistos para indianos, sendo 6.583 vistos emitidos para homens e 1.717 para mulheres, em ambas as nacionalidades é possível ver um crescimento em comparação ao ano anterior tanto no total quanto no contínuo aumento de vistos emitidos para homens. Em seguida, estadunidenses (6.437 vistos), afegãos (4.468 vistos), cubanos (4.406 vistos), haitianos (3.759 vistos), iranianos (2.845 vistos), franceses (2.673 vistos) e moçambicanos (2.063 vistos) aparecem no *ranking*. A tabela 3 a seguir mostra essa comparação.

**Tabela 3. Número de vistos concedidos, por sexo, segundo principais nacionalidades - Brasil - 2021 e 2022**

Principais nacionalidades	2021			2022		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	55.896	37.686	18.210	94.525	62.313	32.212
China	4.677	3.701	976	8.818	6.038	2.780
Índia	1.861	1.501	360	8.300	6.583	1.717
Angola	3.636	1.742	1.894	10.411	5.366	5.045
Estados Unidos	4.556	3.460	1.096	6.437	4.940	1.497
Afeganistão	604	362	242	4.468	2.848	1.620
Haiti	6.369	3.455	2.914	3.759	1.958	1.801
Cuba	2.747	1.292	1.455	4.406	2.017	2.389
Irã	922	635	287	2.845	1.742	1.103
França	2.190	1.294	896	2.673	1.522	1.151
Moçambique	1.295	580	715	2.063	1.072	991
OUTROS	27.039	19.664	7.375	40.345	28.227	12.118

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério das Relações Exteriores, 2021 e 2022.

Ainda no segundo ano de análise da série histórica, o número de vistos por países segundo a localização do posto consular trouxe mudanças significativas. A tabela 4 mostra alguns dos países que já apareciam em 2021, mas agora em uma colocação diferente. No lugar de destaque com o maior número de vistos emitidos, segundo localização do posto consular, aparece Angola com 10.618 vistos concedidos, sendo 5.637 vistos para homens e 4.981 vistos para mulheres, saindo do terceiro lugar em 2021 para o primeiro lugar em 2022.

**Tabela 4. Número de vistos concedidos, por sexo, segundo principais países de localização do posto consular - Brasil - 2021, 2022**

Principais países de postos consulares	2021			2022		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	55.896	37.686	18.210	94.525	62.313	32.212
China	3.287	2.660	627	5.850	4.184	1.666
Estados Unidos	5.149	3.918	1.231	8.905	6.511	2.394
Angola	3.601	1.736	1.865	10.618	5.637	4.981
Índia	1.326	1.085	241	5.615	4.558	1.057
Irã	820	577	243	5.236	3.225	2.011
Haiti	6.028	3.271	2.757	3.215	1.669	1.546
Cuba	2.199	987	1.212	3.725	1.653	2.072
França	2.098	1.212	886	2.829	1.583	1.246
Paquistão	720	469	251	2.104	1.409	695
Moçambique	1.386	665	721	2.208	1.211	997
OUTROS	29.282	21.106	8.176	44.220	30.673	13.547

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério das Relações Exteriores, 2021 e 2022.

Estados Unidos se mantiveram em segundo lugar com um total de 8.905 vistos emitidos, dos quais 6.511 foram para homens e 2.394 para mulheres. Em seguida temos China, com 5.850 vistos emitidos, 4.184 para homens e 1.666 para mulheres. Até então observamos os mesmos países, mas em classificações diferentes. As mudanças de 2022 no que tange aos países que adentraram para o *ranking* iniciam-se com Índia, apresentando um total de 5.615 vistos emitidos com uma expressiva maioria masculina (4.558 vistos para homens e 1.057 para mulheres).

Sabemos que a migração de crise advinda do Afeganistão vem tomando maiores proporções no Brasil desde 2021, fato que também se reflete nos dados. Contudo, é em 2022 que observamos um crescimento significativo. Irã fecha nosso *ranking* de emissão de vistos por país de localização de posto consular com 5.236 vistos emitidos, 3.225 para homens e 2.011 para mulheres, um crescimento de 538,5% em comparação com 2021 (820 vistos emitidos). Ainda no mesmo sentido da migração afegã, do Paquistão houve um aumento de 192% de vistos emitidos, passando de 720 em 2021 para 2.104 em 2022.

Ainda nas tendências observadas, o Haiti apresentou uma queda de -46,6% do número de vistos emitidos em 2022, com o total de 3.215 vistos emitidos. Por fim, nos primeiros nove meses do ano de 2023, último período da série histórica analisada, observamos um crescimento no total de vistos emitidos quando comparado com os 24 meses anteriores. Nesses primeiros meses de 2023, foram emitidos 105.452 vistos, um aumento de 11,5% quando comparado a 2022 (94.525 vistos) e 88,6% em comparação a 2021 (55.896 vistos). Tais dados mostram que os primeiros três trimestres de 2023 já superaram o número de vistos emitidos para os anos anteriores.

Em seguida, temos o destaque das nacionalidades que mais receberam vistos emitidos. A alta dos números apresentados em 2023 se deve ao grande número de vistos emitidos para chineses, um total de 29.335 vistos. Destes, 18.520 vistos eram para homens e 10.815 para mulheres. Em comparação com os anos anteriores, os primeiros nove meses de 2023 já apresentam um aumento do número de vistos emitidos para chineses de 232,6% em contraste com 2022 e 527,2% em comparação a 2021. Um caminho para futuras pesquisas pode ser entender os motivos que levaram esse crescimento do número de chineses interessados no Brasil, quais os fatores de atração desta população ao País. No tópico a seguir, analisaremos por qual categoria de vistos essa nacionalidade opta.

Em segundo lugar temos indianos, com 8.885 vistos emitidos, dos quais 6.937 vistos foram para homens e 1.948 vistos para mulheres. Em ambas as nacionalidades é possível ver uma grande desproporcionalidade no número de vistos emitidos para homens e mulheres. Angola aparece no terceiro lugar de destaque, com 7.001 vistos emitidos, dos quais 3.744 vistos foram para homens e 3.257 para mulheres.

Estadunidenses aparecem em quarto lugar com um total de 5.521 vistos emitidos. Destes, 3.871 vistos eram para homens e 1.650 vistos para mulheres. Afegãos receberam 4.697 vistos, um aumento de 5% em comparação a todo o ano de 2022 e 677,6% a mais em 2021. Haitianos (4.483 vistos), cubanos (3.774 vistos), iranianos (2.250 vistos), franceses (2.176 vistos) e moçambicanos (1.830 visto) finalizam o *ranking* dispostos na tabela 5:

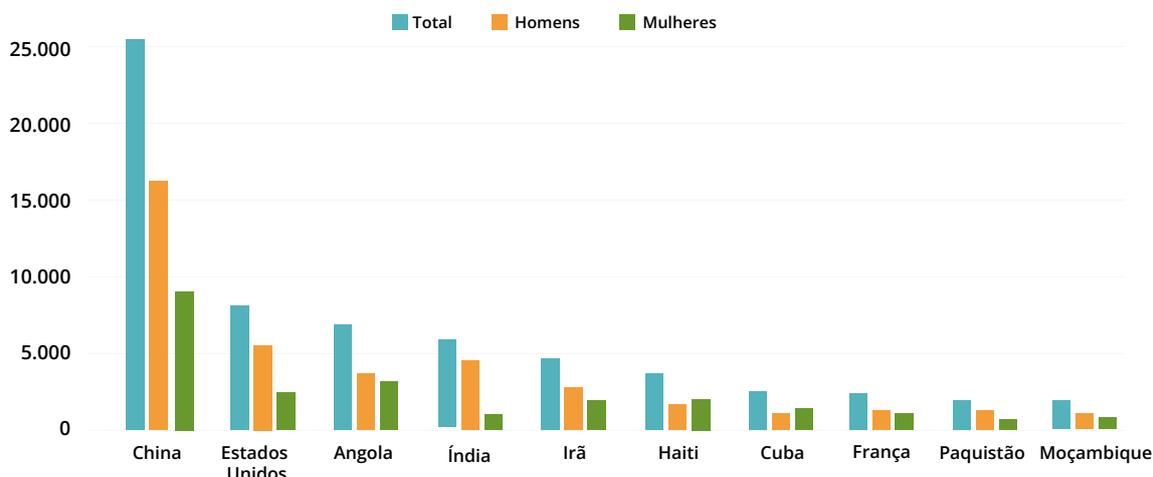
**Tabela 5. Número de vistos concedidos, por sexo, segundo principais nacionalidades - Brasil - Jan. a Set./2023**

Principais nacionalidades	Jan. a Set. 2023		
	Total	Homens	Mulheres
Total	105.452	68.228	37.224
China	29.335	18.520	10.815
Índia	8.885	6.937	1.948
Angola	7.001	3.744	3.257
Estados Unidos	5.521	3.871	1.650
Afeganistão	4.697	2.949	1.748
Haiti	4.483	2.109	2.374
Cuba	3.774	1.749	2.025
Irã	2.250	1.298	952
França	2.176	1.240	936
Moçambique	1.830	1.015	815
OUTROS	35.500	24.796	10.704

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério das Relações - Jan. a Set./2023.

Seguindo a análise de janeiro a setembro do ano de 2023, o gráfico a seguir nos mostra os vistos emitidos, conforme localização do posto consular:

**Gráfico 1. Número de vistos concedidos, por sexo, segundo principais países de localização do posto consular - Brasil - Jan. a Set./2023.**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério das Relações Exteriores, Jan. a Set./2023.

Apresentando mudanças nos pontos identificados nos anos anteriores, até o momento de escrita deste capítulo, de acordo com a localização, o posto consular da China foi o que mais emitiu vistos, com um total de 26.021 vistos emitidos, sendo a sua maioria para homens, 16.654 vistos e 9.367 vistos emitidos para mulheres.

Seguindo o ano anterior, os postos consulares localizados nos Estados Unidos emitiram 8.335 vistos, dos quais 5.646 vistos foram para homens e 2.689 vistos foram para mulheres. Observamos que, em toda a série histórica, o país se consolida em segundo lugar no número de vistos emitidos pela localização de postos consulares.

Em seguida, o posto consular da Angola aparece com um total de 6.945 vistos emitidos, 3.772 vistos para homens e 3.173 vistos para mulheres. Em quarto lugar temos Índia, com 5.892 vistos emitidos, dos quais 4.698 vistos foram para homens e 1.194 vistos para mulheres.

Irã, seguindo a tendência de aumento identificada anteriormente, aparece em quinto lugar no número de vistos emitidos pela localização do posto consular com 4.769 vistos, destes 2.891 vistos para homens e 1.878 vistos para mulheres.

Haiti (3.757 vistos), Cuba (2.681 vistos), França (2.468 vistos), Paquistão (2.107 vistos) e Moçambique (1.941 vistos) finalizam o *ranking* dos primeiros três trimestres de 2023.

Tanto nas nacionalidades quanto nos países de localização de postos consulares figuram diversos países. Observamos o destaque do Sul Global em sua predominância com o Norte Global figurando apenas com dois países: Estados Unidos, que se consolida como segundo lugar absoluto da série histórica na emissão de vistos segundo localização de postos consulares, e França. Tais nacionalidades possuem suas particularidades quando pensamos nas tipologias de vistos solicitadas. O próximo tópico se destina a fazer essa análise.

---

## TIPO DE VISTOS

Quando analisamos os tipos de vistos emitidos, é preciso entender que cada categoria apresenta sua finalidade e suas próprias normativas. Na série histórica observada neste capítulo, nota-se que as categorias mais solicitadas são visita, trabalho, estudo, acolhida humanitária e reunificação familiar, com variações anuais na quantidade (apresentadas na tabela 6). É importante salientar que todos os vistos de visita, acolhida humanitária, estudo, trabalho, reunificação familiar, diplomático e cortesia, estão dispostos na Lei nº 13.445, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 2017. Ainda sobre os vistos, é relevante entender o que cada tipologia abarca.

O visto de visita está regulamentado no Art. 13 desta Lei e é destinado aos estrangeiros que viajam ao Brasil para estadas de curta duração para fins de turismo, negócios, trânsito, atividades artísticas e/ou desportivas, estudo, trabalho voluntário, ou participação em eventos. Na categoria de vistos temporários, encontram-se os vistos de acolhida humanitária, estudo, trabalho e reunificação familiar e estão elencados no Art. 14 da referida lei. Destes, cabe destaque ao visto de acolhida humanitária, o qual, segundo o § 3º do mesmo artigo, pode ser concedido ao nacional de qualquer país ou apátrida em situação de instabilidade institucional (grave ou iminente), conflito armado, calamidade, desastre ambiental ou grave violação de direitos humanos.

A reunião familiar é disciplinada pelo art. 37 da Lei nº 13.445, de 2017, e trata da concessão de visto ou autorização de residência em quatro hipóteses: para cônjuge ou companheiro(a); filho de imigrante beneficiário de autorização de residência, ou que tenha filho brasileiro ou imigrante beneficiário de autorização de residência; ascendente, descendente até o segundo grau ou irmão de brasileiro ou de imigrante beneficiário de autorização de residência; ou que tenha brasileiro sob sua tutela ou guarda. É importante destacar que o visto se baseia no direito internacionalmente reconhecido da Reunificação Familiar, baseado no princípio da unidade familiar. Pensando na garantia deste direito, no dia 10 de abril de 2023 foi publicada a Portaria Interministerial MJSP/MRE Nº 38 “que tem como objetivo viabilizar a concessão de visto temporário para fins de reunião familiar para nacionais haitianos e apátridas, com vínculos familiares no Brasil, como previsto na Lei de Migração nº 13.445, de 24 de maio de 2017” (Brasil, 2023)<sup>7</sup>.

Por fim, os vistos diplomáticos e de cortesia estão regulamentados na forma dos artigos 15 a 22 da Lei nº 13.445, de 2017, sendo concedidos às autoridades e funcionários estrangeiros que se encontrem no Brasil em missão oficial, podendo ser transitório ou permanente, desde que represente um Estado ou organismo internacional reconhecido. Assim, os vistos oficiais, segundo o site do MRE (2023), destinam-se:

- aos funcionários administrativos estrangeiros que viajem ao Brasil em missão oficial, de caráter transitório ou permanente, representando Governo estrangeiro reconhecido pelo Governo brasileiro, bem como a seus dependentes;
- aos funcionários administrativos estrangeiros que viajem ao Brasil em missão oficial, de caráter transitório ou permanente, representando Organismo Internacional reconhecido pelo Governo brasileiro, bem como a seus dependentes;

---

<sup>7</sup> Para mais informações, a Coordenação-Geral de Imigração Laboral (CGIL) disponibilizou uma cartilha informativa sobre o protocolo para requerer o visto. As informações estão dispostas no link: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/destaques-e-novidades/401725-cartilha-informativa-sobre-documentacao-reunificacao-familiar-para-haitianos>. Acesso em: 15 nov. 2023.

- aos estrangeiros que viajem ao Brasil, sob chancela oficial, na condição de estudante, estagiário, funcionário ou representante de instituições de reconhecida relevância econômica, cultural ou científica, de abrangência internacional, incluídas nessa definição:
- a) missões de cunho científico-cultural previstas em Acordo Internacional;
- b) missões de assistência técnica praticadas no âmbito de acordos que contemplem expressamente a concessão de VISOF a técnicos, peritos e cooperantes;
- c) missões de cooperação com órgãos governamentais brasileiros;
- d) estudantes militares para frequentar curso nas Academias das Forças Armadas brasileiras;
- e) estudantes estrangeiros para cursar o Instituto Rio Branco;
- f) diretor da Aliança Francesa, Instituto Goethe, Instituto Miguel de Cervantes, JBIC ('Japan Bank for International Cooperation'), KFW ('Kreditanstalt für Wiederaufbau') e outros, nos termos dos acordos de sede das instituições no Brasil;
- g) estagiários de missões diplomáticas e repartições consulares estrangeiras ou representações de organismos internacionais, reconhecidas pelo Governo brasileiro.

Por sua vez, os vistos de cortesia são aqueles destinados a não membros do corpo diplomático, segundo o site do MRE (2023):

- personalidades e autoridades estrangeiras em viagem não-oficial ao Brasil;
- companheiros(as), independentemente de sexo, dependentes e outros familiares que não se beneficiem de visto por reunião familiar de estrangeiro portador de VIDIP ou VISOF;
- trabalhadores domésticos de Missão estrangeira sediada no Brasil ou de portador de VIDIP ou VISOF, designado para missão no Brasil;
- artistas e desportistas estrangeiros que venham ao Brasil para evento gratuito, de caráter eminentemente cultural, sem percepção de honorários em território brasileiro, sob requisição formal, por escrito, da Chancelaria local ou de Missão Diplomática estrangeira;
- excepcionalmente, em qualquer situação não descrita acima, a critério do Itamaraty.

**Tabela 6. Número de vistos concedidos, por sexo, segundo tipologias - Brasil - 2021, 2022 e Jan. a Set./2023**

Grupos de Idade	2021			2022			Janeiro a Setembro de 2023		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Total</b>	<b>55.896</b>	<b>37.686</b>	<b>18.210</b>	<b>94.525</b>	<b>62.313</b>	<b>32.212</b>	<b>105.452</b>	<b>68.228</b>	<b>37.224</b>
Visita	19.826	12.294	7.532	47.548	30.326	17.222	64.864	41.575	23.289
Acolhida humanitária	5.611	3.228	2.383	6.892	4.229	2.663	6.745	4.101	2.644
Estudo	4.053	2.169	1.884	7.627	3.807	3.820	7.330	3.656	3.674
Trabalho	14.659	13.233	1.426	15.020	13.307	1.713	12.310	10.681	1.629
Reunião familiar	5.460	2.573	2.887	6.705	3.067	3.638	5.844	2.559	3.285
Demais Temporários	1.598	1.086	512	2.123	1.459	664	1.636	1.163	473
Diplomático	1.253	672	581	1.305	764	541	1.110	616	494
Oficial	2.706	2.038	668	5.195	3.934	1.261	4.345	3.107	1.238
Cortesia	509	258	251	1.838	1.240	598	803	489	314
Outros	221	135	86	272	180	92	465	281	184

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério das Relações Exteriores, 2021, 2022, jan. a set. 2023.

A Tabela 6 nos permite ter uma visão completa da série histórica analisada neste capítulo. Observamos o destaque do visto de visita, trabalho, reunificação familiar, acolhida humanitária e estudo. Contudo, precisamos aprofundar essas informações para uma visão mais detalhada da base analisada. Assim, quando observamos os tipos de vistos emitidos para as cinco principais nacionalidades tratadas no tópico anterior, a tabela 7, em complemento às informações trazidas na tabela 6, mostra que em 2021 a tipologia predominante entre os haitianos foi a de acolhida humanitária, com 4.887 vistos concedidos. Recordar-se, portanto, que a acolhida humanitária foi institucionalizada a partir da Lei nº13.445, de 2017, sobretudo, em razão do fluxo haitiano.

**Tabela 7. Número de vistos concedidos, por tipologia, segundo cinco principais países de nascimento - Brasil, 2021**

País de Nascimento	2021										Total
	Visita	Acolhida Humanitária	Estudo	Trabalho	Reunião Familiar	Demais Temporários	Diplomático	Oficial	Cortesia	Outros	
Haiti	260	4887	141	9	1064	-	-	-	-	8	<b>6369</b>
China	3426	-	56	1047	51	58	1	2	28	8	<b>4677</b>
Estados Unidos	56	2	92	2203	260	66	501	1333	8	35	<b>4556</b>
Angola	3344	-	158	23	58	5	1	16	25	6	<b>3636</b>
Cuba	2287	-	43	24	384	3	4	1	1	-	<b>2747</b>

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério das Relações Exteriores, 2021.

Outra modalidade recorrente entre os haitianos foi o de reunião familiar, apresentando 1.064 vistos emitidos em 2021. Entre estadunidenses, a modalidade mais requisitada foi o visto de trabalho (2.203 vistos concedidos), seguido pelo visto oficial (1.333 vistos concedidos). Enquanto, entre os chineses, cerca de 73.2% dos vistos concedidos foram para visita (3.426 vistos) e, na sequência, os vistos para trabalho (1.047 vistos) em 2021.

Já em 2022, como mostra a Tabela 8, entre os angolanos o tipo de visto predominante foi o de visita, com 9.873 vistos emitidos. Em seguida, foram emitidos para essa nacionalidade 405 vistos de estudo. Não foi observado nenhum visto emitido para Acolhida Humanitária. Vistos de cortesia foram 46 emitidos neste ano e de Reunificação Familiar 45 vistos emitidos.

Chineses solicitaram em sua maioria visto de visita (7.592 vistos), seguido de trabalho (888 vistos) e Reunificação Familiar (120). Ainda no mesmo ano, para Estadunidenses foram emitidos 2.872 vistos da tipologia oficiais. Ainda para a mesma nacionalidade, a Tabela 8 mostra que foram emitidos 2.228 vistos de trabalho e 498 vistos diplomáticos em 2022. Afegãos receberam em sua maioria visto de Acolhida Humanitária, com 4.399 vistos emitidos. Em comparação com o ano anterior, a nacionalidade experimentou um aumento de 731.5% na emissão de vistos. Por fim, cubanos solicitaram em sua maioria vistos de visita (3.631 vistos), reunificação familiar (606 vistos) e estudo (94 vistos).

**Tabela 8. Número de vistos concedidos, por tipologia, segundo cinco principais países de nascimento Brasil, 2022**

País de Nascimento	2022										
	Visita	Acolhida Humanitária	Estudo	Trabalho	Reunião Familiar	Demais Temporários	Diplomático	Oficial	Cortesia	Outros	Total
Angola	9873	-	405	17	45	1	1	18	46	5	<b>10411</b>
China	7592	-	47	888	120	62	2	5	95	7	<b>8818</b>
Estados Unidos	15	2	297	2228	331	159	498	2872	14	21	<b>6437</b>
Afeganistão	57	4399	-	1	5	-	-	2	4	-	<b>4468</b>
Cuba	3631	-	94	35	606	4	-	13	2	21	<b>4406</b>

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério das Relações Exteriores, 2022.

Já nos primeiros nove meses de 2023, as tipologias que mais tiveram destaque foram visita (64.864 vistos), trabalho (12.310 vistos), estudo (7.330 vistos), acolhida humanitária (6.745 vistos) e reunião familiar (5.844 vistos), segundo a Tabela 9. Quando cruzamos a variável nacionalidade e tipologia, observamos chineses optaram nesse mesmo período, em sua maioria, por vistos de visita (27.660 vistos) e trabalho (997 vistos), como mostra a tabela a seguir:

**Tabela 9. Número de vistos concedidos, por tipologia, segundo cinco principais países de nascimento, Brasil, jan a set. 2023**

País de Nascimento	Janeiro a Setembro de 2023										
	Visita	Acolhida Humanitária	Estudo	Trabalho	Reunião Familiar	Demais Temporários	Diplomático	Oficial	Cortesia	Outros	Total
China	27660	-	215	997	256	87	4	30	65	21	<b>29335</b>
Índia	8132	-	39	518	63	16	27	66	8	16	<b>8885</b>
Angola	6356	-	524	24	44	1	1	2	45	4	<b>7001</b>
Estados Unidos	194	-	259	1715	245	247	483	2326	7	45	<b>5521</b>
Afeganistão	78	4609	-	2	7	-	-	1	-	-	<b>4697</b>

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério das Relações Exteriores, jan. a set. 2023.

A tabela 9 nos mostra que indianos optaram por vistos de visita (8.132 vistos) e trabalho (518 vistos). Angolanos receberam em sua maioria vistos de visita (6.356 vistos) e estudo (524 vistos). Entre os estadunidenses, destacam-se os vistos oficiais (2.326 vistos) e trabalho (1.715 vistos). Afegãos optam em quase sua totalidade por vistos de acolhida humanitária (4.609 vistos), seguido de vistos de visita (78 vistos).

Neste tópico, podemos observar diversas estratégias migratórias de acordo com as nacionalidades e a situação do país de origem. Na série histórica, percebemos o impacto do visto de acolhida humanitária para haitianos e afegãos. Nota-se também que a única tipologia que tem uma predominância feminina é o de reunificação familiar, constando a estratégia familiar de iniciar o processo migratório com a vinda dos homens e depois o acompanhamento de mulheres e crianças. O tópico a seguir permite identificar o perfil etário dos solicitantes e mostra um aumento gradual de crianças e idosos.

## PERFIL ETÁRIO

A partir dos dados apresentados na base, também foi possível analisar um perfil etário dos solicitantes de vistos no Brasil. Iniciando por 2021, o primeiro ano de análise, no tocante à distribuição etária, percebe-se por meio dos dados apresentados na tabela 10 que quase metade dos vistos concedidos aos homens em 2021 concentra-se na faixa etária dos 25 aos 39 anos (16.742 vistos). Essa faixa etária também é predominante em relação ao total de vistos concedidos. Dos 55.896 vistos concedidos em 2021, 24.689 vistos eram destinados às pessoas entre 25 a 39 anos. Em seguida, encontram-se as pessoas entre 40 a 49 anos (9.657 vistos) e, posteriormente, aqueles entre 15 a 24 anos (8.730 vistos).

**Tabela 10. Número de vistos concedidos, por ano e sexo, segundo grupos de idade - Brasil - 2021, 2022 e Jan. a Set./2023**

Grupos de Idade	2021			2022			Janeiro a Setembro de 2023		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Total</b>	<b>55.896</b>	<b>37.686</b>	<b>18.210</b>	<b>94.525</b>	<b>62.313</b>	<b>32.212</b>	<b>105.452</b>	<b>68.228</b>	<b>37.224</b>
Menos de 15 anos	4.456	2.224	2.232	7.327	3.810	3.517	6.577	3.399	3.178
15 a 25	8.730	5.098	3.632	14.829	8.467	6.362	14.888	8.502	6.383
25 a 40	24.689	16.742	7.947	40.700	27.190	13.510	46.603	30.033	16.570
40 a 50	9.657	7.565	2.092	16.646	12.597	4.049	20.163	14.713	5.450
50 a 60	5.695	4.301	1.394	9.825	7.044	2.781	10.944	7.843	3.101
Mais de 60 anos	2.669	1.756	913	5.198	3.205	1.993	6.277	3.738	2.539

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério das Relações Exteriores, 2021, 2022; jan. a set. 2023.

O número de pessoas idosas, isto é, acima de 60 anos, foi em 2021 o mais baixo entre as faixas etárias, com um total de 2.669 vistos emitidos. Esse

dado revela, portanto, o potencial ainda pouco explorado da Resolução Normativa nº 40 do Conselho Nacional de Imigração<sup>8</sup>. Essa normativa trata da concessão de vistos temporários e autorizações de residência com base em aposentadoria e/ou benefício de pensão por morte. Além da documentação exigida na RN 40, é necessário que o solicitante transfira US\$ 2.000,00 (dois mil dólares) mensalmente ao Brasil.

Já em 2022, a tabela acima mostra que a faixa etária com o maior número de vistos emitidos também foi de 25 a 39 anos, com um total de 40.700 vistos emitidos, dos quais 27.190 vistos foram para homens e 13.510 vistos para mulheres, mostrando um grande aumento quando comparado a 2021 e uma continuação da predominância masculina. Em seguida, a faixa etária que mais se destacou foi de 40 a 59 anos, também com aumento comparado a 2021, apresentando um total de 16.646 vistos emitidos, sendo 12.597 vistos destinados a homens e 4.049 vistos para mulheres. Por último, cabe destaque a faixa etária correspondente entre 15 a 24 anos, com um total de 14.829 vistos emitidos, sendo 8.467 vistos para homens e 6.362 vistos para mulheres.

O número de crianças, isto é, menos de 15 anos, aumentou em 2022, também mantendo a predominância masculina das outras faixas etárias. Dos 7.327 vistos emitidos, 3.810 vistos eram para meninos e 3.517 para meninas. Outro grupo etário que merece destaque é o de idosos, ou seja, maiores de 60 anos. Apesar de representarem o menor volume de vistos emitidos em 2022, ainda apresentaram um aumento em comparação da 2021. Para maiores de 60 anos, foram emitidos 5.198 vistos, dos quais 3.205 vistos para homens e 1.993 para mulheres.

Já nos primeiros três trimestres de 2023, a Tabela 10 mostra que o grupo de idade correspondente entre 25 e 39 anos recebeu um total de 46.603 vistos, dos quais 30.033 vistos foram para homens e 16.570 para mulheres. O grupo de idade correspondente a 40 a 49 anos aparece em segundo lugar com um total de 20.163 vistos, dos quais 14.713 vistos foram destinados a homens e 5.450 a mulheres. Em seguida, temos em destaque as idades entre 15 e 24 anos, com 14.888 vistos emitidos, 8.502 vistos para homens e 6.386 para mulheres.

Mostrando um aumento em toda a série histórica analisada, o grupo de idade de 50 a 59 anos recebeu um total de 10.944 vistos, dos quais 7.843 vistos foram para homens e 3.101 para mulheres. Também mostrando um aumento e, com isso, uma tendência de atração de pessoas mais velhas no ano de 2023, maiores de 60 anos receberam 6.277 vistos, sendo 3.738 vistos para homens e 2.539 para mulheres.

---

<sup>8</sup> Resolução Normativa nº 40, de 02 de outubro de 2019. Disponível em: [https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/trabalho-estrangeiro/nova-legislacao/item/download/RESOLU%C3%87%C3%83O\\_NORMATIVA\\_N%C2%BA\\_40.pdf](https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/trabalho-estrangeiro/nova-legislacao/item/download/RESOLU%C3%87%C3%83O_NORMATIVA_N%C2%BA_40.pdf) Acesso em 20 out. 2022.

Embora a quantidade de vistos concedidos às mulheres seja menor do em relação aos homens, o fenômeno da feminização das migrações tem sido destacado no Brasil (Tonhati E Pereda, 2021; Tonhati E Macedo, 2020; Tonhati E Oliveira, 2022). Portanto, faz-se necessário averiguar, nos próximos anos, se a tendência de feminização das migrações relatada por Tonhati e Oliveira (2022) nos registros de residência temporária e permanente concedida aos imigrantes internacionais será percebida nos registros consulares.

O tópico também apresentou o aumento gradual de vistos emitidos para idosos e crianças, cabendo uma pesquisa mais ampla nos campos de atração de idosos e inserção de crianças. As faixas etárias em idade produtiva são as predominantes na série histórica analisada, com a predominância masculina em todas. Assim, é possível afirmar que o perfil dos solicitantes de vistos para o Brasil é composto de homens, entre 25 e 39 anos, com nacionalidades predominantes do Sul Global, como mostrado nos tópicos anteriores.

---

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise preliminar dos registros consulares mantidos pelo Ministério das Relações Exteriores revelou insights valiosos que fornecem direcionamentos importantes para pesquisas futuras. Um dos aspectos salientes deste estudo é a presença proeminente de nacionalidades do Norte Global, com os estadunidenses ocupando uma posição de destaque no ranking de países por vistos emitidos em 2021, uma tendência que se manteve em 2022 e nos primeiros trimestres de 2023, especialmente com um aumento notável na emissão de vistos de trabalho para essa nacionalidade.

Por outro lado, sob a ótica do Sul Global, outras nacionalidades também se destacaram ao longo da série temporal analisada. Haitianos, chineses, angolanos e cubanos foram proeminentes no ranking de países por vistos emitidos em 2021. No entanto, os dados de 2022 e 2023 revelaram um crescimento significativo na emissão de vistos para iranianos, afegãos e indianos, apontando para novos perfis de solicitantes de vistos que merecem uma atenção especial em futuras pesquisas e na formulação de políticas públicas.

Assim, este capítulo não apenas identificou essas tendências, mas também delineou diversos caminhos promissores para pesquisas e políticas públicas futuras, partindo de uma base de dados pouco explorada até então. Esses dados têm o potencial de destacar uma pluralidade geográfica de novos perfis que veem o Brasil como um destino de interesse, sinalizando a importância de uma abordagem mais abrangente e inclusiva ao planejar estratégias de imigração e políticas de integração.

---

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil (2017). *Lei 13.445, de 24 de maio de 2017*. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm) Acesso em 20 out. 2023.

Brasil (2019) *Resolução Normativa nº 40, de 02 de outubro de 2019*. Disponível em: [https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/trabalho-estrangeiro/nova-legislacao/item/download/RESOLU%C3%87%C3%83O\\_NORMATIVA\\_N%C2%BA\\_40.pdf](https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/trabalho-estrangeiro/nova-legislacao/item/download/RESOLU%C3%87%C3%83O_NORMATIVA_N%C2%BA_40.pdf). Acesso em 20 out. 2023.

Brasil (2023). *PORTARIA INTERMINISTERIAL MJSP/MRE Nº 38, DE 10 DE ABRIL DE 2023*. Disponível em: [https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/portarias/2023/PORTARIA\\_INTERMINISTERIAL\\_MJSP.MRE\\_N%C2%BA\\_38\\_DE\\_10\\_DE\\_ABRIL\\_DE\\_2023.pdf](https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/portarias/2023/PORTARIA_INTERMINISTERIAL_MJSP.MRE_N%C2%BA_38_DE_10_DE_ABRIL_DE_2023.pdf). Acesso em 15 nov. 2023.

Brasil (2022). *Informações sobre vistos para estrangeiros viajarem ao Brasil*. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/vistos/informacoes-sobre-vistos-para-estrangeiros-viajarem-ao-brasil>. Acesso em 15 nov. 2023.

Cavalcanti, Leonardo; Oliveira, Tadeu; Quintino, Felipe; Coelho, Nilo Cesar; Macedo, Marília; Silva, Bianca Guimarães. (2022). *Dados Trimestrais do OBMigra/ Observatório das Migrações Internacionais*; Brasília, DF: OBMigra. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-trimestrais>. Acesso em 20 out. 2023.

Cavalcanti, Leonardo e Oliveira, Wagner Faria de (2020). Um panorama da imigração e do refúgio no Brasil. Reflexões à guisa de introdução. Em Cavalcanti, Leonardo; Oliveira, Tadeu, Macedo, Marília, Imigração e Refúgio no Brasil. *Relatório Anual 2020*. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra.

Hallak Neto, João e Simões, André (2022). A inserção do imigrante no mercado formal brasileiro entre 2011 e 2021. Em: CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G. *Relatório Anual 2022*. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra.

Junger, Gustavo e Cavalcanti, Leonardo; Oliveira, Tadeu De; Silva, Bianca (2022). *Refúgio em Números (7ª Edição)*. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra.

Oliveira, Tadeu e Tonhati, Tânia (2022). Mulheres, crianças e jovens na migração internacional no Brasil. In: Cavalcanti, Leonardo; Oliveira, Tadeu ; Silva, Bianca Guimarães. *Relatório Anual 2022*. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra.

Tonhati, Tânia; Macedo, Marília de (2020). Imigração de mulheres no Brasil: movimentações, registros e inserção no mercado de trabalho formal (2010-2019). em: Cavalcanti, Leonardo; Oliveira, Tadeu; Macedo, Marília, Imigração e Refúgio no Brasil. *Relatório Anual 2020*. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra.

Tonhati, Tânia e Pereda, Lorena (2021). A feminização das migrações no Brasil: a inserção laboral de mulheres migrantes (2011-2020). Em: CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G. *Relatório Anual 2021 - 2011-2020: Uma década de desafios para a imigração e o refúgio no Brasil*. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra.